



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETI-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 110/2018, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA TERAPIAS ANTINEOPLÁSICAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E A EMPRESA PRO-FÓRMULA QUIMIOTERÁPICA LTDA.**

**Protocolado nº 29.039/2017.**

**CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

**REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Sr. **ANTONIO MIGUEL FERRARI**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 041.364.588-60 e portador do RG nº 12.793.960 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Seis nº 82, Residencial Campos do Conde, Bairro: João Aranha, Paulínia/SP, CEP: 13.145-869 neste ato assistido pelo Sr. **Dr. LUIS CARLOS CASARIN**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob nº 177.689.368-92 e portador do RG nº 23.268.031-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua João Chiaramonte nº 142, Bairro: Caxambú – Jundiá/SP.

**CONTRATADA: PRO-FÓRMULA QUIMIOTERÁPICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.028.603/0001-40, com sede na Avenida dos Carinas nº 729 - Bairro: Moema – São Paulo/SP – CEP: 04.086-011, representada pelo Sr. **FABIO JUN KOGA**, farmacêutico, inscrito no CPF sob nº 103.214.298-77 e portador do RG nº 13.982.578-2 SSP/SP.

## **CLAUSULAS DA RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO:**

1 - O presente instrumento é oriundo do protocolado administrativo sob nº 29.039/2017, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde, no qual se refere ao Contrato nº 110/2018 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA TERAPIAS ANTINEOPLÁSICAS.

2 – Conforme protocolo administrativo nº 25.067/2018 feito pela empresa “Pró-Fórmula Quimioterápica Ltda.” a qual “solicita autorização para que as entregas dos medicamentos sejam feitas a partir de sua filial em Valinhos, referente a autorização de fornecimento nº 713/2018...”. Em manifestação da Secretaria de Negócios Jurídicos foi



# Prefeitura Municipal de Paulínia

emitido parecer autorizando a alteração contratual pretendida, com ratificação do Sr. Prefeito Municipal.

3 – Diante das manifestações e autorização Prefeitoral os dados da Contratada serão:

” **CONTRATADA: PRO-FÓRMULA QUIMIOTERÁPICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.028.603/0004-93, com sede na Rua Bartolomeu Bueno da Silva (Portal do Anhanguera) nº 433, 457 e 477 Cond. Portal Anhanguera - Bairro: Macuco – Valinhos/SP – CEP: 13.279-392, representada pelo Sr. **FABIO JUN KOGA**, farmacêutico, inscrito no CPF sob nº 103.214.298-77 e portador do RG nº 13.982.578-2 SSP/SP.”

4 - As cláusulas e condições já estabelecidas e não alcançadas pelo presente termo de retificação, permanecem em plena vigência.

Lido e achado conforme, vai o presente instrumento assinado pelas partes e testemunhas abaixo designadas.

Paulínia, 18 de fevereiro de 2019.

**FABIO JUN KOGA**  
Contratada

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

**LUIS CARLOS CASARIN**  
Secretário de Saúde

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Paulínia

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº 110/2018.

Objeto: INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETI-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 110/2018, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA TERAPIAS ANTINEOPLÁSICAS.

Contratante: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

Contratada: PRO-FÓRMULA QUIMIOTERÁPICA LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 18 de fevereiro de 2019.

**FABIO JUN KOGA**  
Contratada

**ANTONIO MIGUEL FERRARI**  
Prefeito Municipal

**LUIS CARLOS CASARIN**  
Secretário de Saúde



# Prefeitura Municipal de Paulínia

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RETI-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 110/2018, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA TERAPIAS ANTINEOPLÁSICAS.**

**PROTOCOLADO:** nº 29.039/2017

**CONTRATANTE:** MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA

**CONTRATADA:** PRÓ-FÓRMULA QUIMIOTERÁPICA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA TERAPIAS ANTINEOPLÁSICAS.

Conforme protocolo administrativo nº 25.067/2018 feito pela empresa “Pró-Fórmula Quimioterápica Ltda.” a qual “solicita autorização para que as entregas dos medicamentos sejam feitas a partir de sua filial em Valinhos, referente a autorização de fornecimento nº 713/2018...”. Em manifestação da Secretaria de Negócios Jurídicos foi emitido parecer autorizando a alteração contratual pretendida, com ratificação do Sr. Prefeito Municipal.

3 – Diante das manifestações e autorização Prefeitoral os dados da Contratada serão:

” **CONTRATADA: PRO-FÓRMULA QUIMIOTERÁPICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.028.603/0004-93, com sede na Rua Bartolomeu Bueno da Silva (Portal do Anhanguera) nº 433, 457 e 477 Cond. Portal Anhanguera - Bairro: Macuco – Valinhos/SP – CEP: 13.279-392, representada pelo Sr. **FABIO JUN KOGA**, farmacêutico, inscrito no CPF sob nº 103.214.298-77 e portador do RG nº 13.982.578-2 SSP/SP.”

**DATA DA FORMALIZAÇÃO DA RETIFICAÇÃO:** 18/02/2019.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 079/2018.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos